



PORTARIA Nº 0130/2019 – SEMPLA/PMBC

Benjamin Constant, 26 de abril de 2019.

*Dispõe sobre prorrogação de prazo da Portaria nº 096/2019 – SEMPLA/PMBC, para conclusão de Processo Administrativo nº 102/2019 – PMBC para apuração de possíveis irregularidades de infração funcional atribuída ao servidor C. J. R, matrícula nº 11.066 e dá outras providências,*

*A Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Salaniza Bermeguy da Cruz, no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO**, a determinação de afastamento de servidor através da Portaria nº 096/2019 – SEMPLA/PMBC, datado em 28 de março de 2019,

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 015/2019 – CPAD/PMBC, datado em 25 de abril de 2019 em que o Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. Rubem da Silva Oliveira, solicita a prorrogação por mais 15 (quinze) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR**, a Portaria nº 096/2019 – SEMPLA/PMBC, de 28 de março de 2019 **pelo prazo de mais 15 (quinze) dias** para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 102/2019 – PMBC;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

**Art. 3º** - Cumpra-se, comunique-se e Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, EM 26 DE ABRIL DE 2019.**

**SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 008/2019